



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

DISPENSA Nº. 021/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021

Data

04/05/2021

OBJETO:

Contratação de serviços de lavagem de veículos leves para atender as necessidades da frota do Poder Legislativo Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE	PROGRAMA	ELEMENTO	FONTE
53001- CAMARA MUNICIPAL	2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	3.3.90.36 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00 RECURSOS ORDINÁRIOS

Modalidade:

Dispensa

Fundamentação Legal:

Art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93



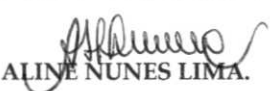
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia.

SOLICITAÇÃO DA DESPESA.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia.

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº		032/2021	
		DATA	04/05/2021
ÓRGÃO/SETOR:	GABINETE DO PRESIDENTE.		
RESPONSÁVEL/CARGO:	ALINE NUNES LIMA.		
ASSUNTO:	SOLICITAÇÃO DE DESPESA.		
Solicita de Vossa Excelência devida autorização para abertura de processo administrativo visando à contratação do objeto adiante especificado.			
OBJETO:			
Constitui objeto desta dispensa a contratação de serviços de lavagem de veículos leves para atender as necessidades da frota do Poder Legislativo Municipal.			
JUSTIFICATIVA:			
A Gestão deve prezar pela boa conservação dos seus bens, nesse sentido, ressaltamos que a frota de veículos deve ser submetida a manutenção periódica adequada auxiliando na preservação do valor do veículo, conservação, qualidade e uma maior durabilidade da frota, retardando o seu desgaste, bem como mantendo a higiene nos veículos de uso oficial. Justifica-se, portanto, a necessidade da contratação de profissional especializado por não possuímos em nosso quadro funcional servidores e local adequado para realização do serviço de lavagem, atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha.			
Informo que para a despesa solicitada, o custo estimado e os recursos orçamentários correspondem aos adiante indicados.			
CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO		RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	
NATUREZA	INDICAR VALOR ESTIMADO	DOTAÇÃO	INDICAR QUAIS
OBRAS		UNIDADE(S)	53001. CAMARA MUNICIPAL
SERVIÇOS DE ENGENHARIA		ATIVIDADE(S)	2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA.
SERVIÇOS	x R\$ 11.040,00	ELEMENTO (S)	3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
COMPRAS		FONTE(S)	00 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Por ser relevante ao interesse público a contratação pretendida, informo ainda tudo que se segue indicado.			
PERÍODO ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO		REGIME DE EXECUÇÃO	
OCORRÊNCIA	INDICAR PERÍODO	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO ()	
ÚNICO		EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL (x)	
MENSAL	x 08 meses	FORMA DE PAGAMENTO	
ANUAL		À VISTA ()	
OUTRO		PARCELAS (x)	
LOCAL DE ENTREGA		GARANTIA TÉCNICA NECESSÁRIA	
NA SEDE DO FORNECEDOR ()		NÃO (x)	
NA SEDE DO ÓRGÃO SOLICITANTE (x)		SIM ()	
ENDEREÇO:		PERÍODO:	
RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:		CONDIÇÕES:	
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
ANEXOS			
PLANILHA COM ESPECIFICAÇÃO (x) COTAÇÃO DE PREÇOS (x) PROJETO BÁSICO () TERMO DE REFERÊNCIA (x) OUTROS (x)			
SERRINHA, 04/05/2021.		 ALINE NUNES LIMA.	



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021.

COMUNICAÇÃO INTERNA

Ilmo. Sra. Karla Vilane Oliveira Souza.

Responsável pelo Setor de Licitações.

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO.

Venho, através do presente expediente, após analisar o pedido da **Sr.^a ALINE NUNES LIMA, Diretora Geral**, que informa a necessidade da contratação de serviços de lavagem de veículos leves para atender as necessidades da frota do Poder Legislativo Municipal, a fim de que Vossa Senhoria e demais Membros da Comissão possam executar suas atribuições, conforme legislação específica em vigor.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes, na seguinte sequência.

1. Tesouraria, para que providencie indicação de Dotação Orçamentária;
2. Comissão Permanente de Licitações, para tomada das providencias necessárias a consecução do processo licitatório competente;
3. Procuradoria Jurídica, para emissão de Parecer Jurídico, a fim de dar cumprimento ao art. 38, Parágrafo único, da Lei de Licitações.

Determine providencias de estilo.

Atenciosamente,

Serrinha, 04 de Maio de 2021.

ALEXANDRO DOS REIS MENEZES.

Presidente



PODER LEGISTATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

MAPA COMPARATIVO DE PREÇO

ITEM ÚNICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UNID	QTD
1	Lavagem Simples/ Rápida: Entende-se por lavagem simples rápida a que é procedida na parte interna e externa do veículo, aspiração geral retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu, neutro biodegradável, incluindo a passagem nas entre portas, para-choques, pneus, aros, telas faróis atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada.	Serv	128
2	Serviço por Demanda de Lavagem Geral: Entende-se por lavagem geral do veículo a sua limpeza inferior, externa e interna, secagem e acabamento, aspiração geral. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc., lavagens das entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados. Inclui-se a lavagem a seco interna que compreende: Lavagem a seco (bancos, carpetes, piso, forro teto): escovar e retirar a sujeira com máquina apropriada, utilizando-se aplicação de produtos adequados, quantas vezes necessárias para alcançar a limpeza desejada	Serv	16
3	Higienização profissional interna, compreendendo lavagem de forros de bancos, forros de tetos, carpetes e áreas rígidas, garantindo-se a remoção de toda sujeira e manchas.	Serv	16



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia.

COTAÇÕES.



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

OBS: 01 - Somente devem retornar esta cotação às pessoas jurídicas ou físicas que possuam as Certidões Negativas de débito para com: INSS, FGTS e Municipal.
02 - Especificar adequadamente cada item, mencionando marca, modelo (se possuir catálogo, mandar anexo);
03 - Não rasurar preço.

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Razão Social do Fornecedor: Heberton Lima dos Santos

Serrinha, 04/05/2021

Endereço: Rua Alvaro Augusto, nº 202, Centro, Serrinha - Ba

CPF: 039.654.555-67

E-mail: hebertontom@hotmail.com

Telefone: (75) 99189-5989

OBJETO: Futura e eventual contratação de serviços de lavagem de veículos leves para atender as necessidades da frota do Poder Legislativo Municipal.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Lavagem Simples/Rápida: Entende-se por lavagem simples/rápida a que é procedida na parte interna e externa do veículo, aspiração geral retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada	un	128	R\$ 42,00	R\$ 5.376,00
2	Serviço por Demanda de Lavagem Geral: Entende-se por lavagem geral do veículo a sua limpeza inferior, externa e interna, secagem e cabamento, aspiração geral. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc., lavagem das entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados. Inclui-se a lavagem a seco interna que compreende: Lavagem a Seco (bancos, carpetes, piso, forro lateral, forro teto): escovar e retirar a sujeira com máquina apropriada, utilizando-se aplicação de produtos adequados, quantas vezes necessárias para alcançar a limpeza desejada.	un	16	R\$ 95,00	R\$ 1.520,00
3	Higienização profissional interna, compreendendo lavagem de forros de bancos, forros de tetos, carpetes e áreas rígidas, garantindo-se a remoção de toda sujeira e manchas.	un	16	R\$ 290,00	R\$ 4.640,00
TOTAL GERAL				R\$	11.536,00

Carimbo do CNPJ/Assinatura da Empresa

Heberton Lima dos Santos

Quando necessário favor retornar o (075) 3261-2315 e-mail: copecms@gmail.com

Agradecemos antecipadamente pela prestação, e aguardamos a sua cotação.

OBSERVAÇÃO: Pesquisa de preço realizada in loco pelo servidor da Câmara Municipal.

Aline Nunes Lima
Servidor Público

Câmara Municipal de Serrinha
Aline Nunes Lima
Diretora Geral

1672873694

OBSERVAÇÕES

LOCAL
SERRINHA, BA

DATA EMISSÃO
19/02/2019

Assinado digitalmente por José Luiz dos Santos

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BAHIA

DENATRAN

CONTRAN

1672873694
VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME

HERZTON LIMA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORAUF

1118238389 SSP BA

CPF

039.650.555-67

DATA NASCIMENTO

24/03/1981

PLACAO

JOSE LUIZ DOS SANTOS

BELEMANTINA LIMA SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB

20

VALIDADE

11/02/2034

1ª HABILITAÇÃO

26/06/2009

Nº REGISTRO

0388535494





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **039.654.555-67**

Nome: **HEBERTON LIMA DOS SANTOS**

Data de Nascimento: **24/03/1981**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **09/02/2006**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:51:19** do dia **10/05/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **B891.07E6.2900.B550**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Serrinha,	04/05/2021
-----------	------------

CPE: 027.589.535-10

Telephone: (75) 99190-2937

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Lavagem Simples/Rápida: Entende-se por lavagem simples/rápida a que é procedida na parte interna e externa do veículo, aspiração geral retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada.	SERV	128	R\$ 45,00	R\$ 5.760,00
2	Serviço por Demanda de Lavagem Geral: Entende-se por lavagem geral do veículo a sua limpeza inferior, externa e interna, secagem e cabamento, aspiração geral. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc., lavagem das entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados. Inclui-se a lavagem a seco interna que compreende: Lavagem a Seco (bancos, carpetes, piso, forro lateral, forro teto): escovar e retirar a sujeira com máquina apropriada, utilizando-se aplicação de produtos adequados, quantas vezes necessárias para alcançar a limpeza desejada.	SERV	16	R\$ 100,00	R\$ 1.600,00
3	Higienização profissional interna, compreendendo lavagem de forros de bancos, forros de tetos, carpetes e áreas rígidas, garantindo-se a remoção de toda sujeira e manchas.	SERV	16	R\$ 290,00	R\$ 4.640,00
TOTAL GERAL		>>>>>>>>>>>>		R\$	12.000,00

Carimbo do CNPJ/Assinatura da Empresa

Quando necessário favor retornar o (075) 3261-2315 email: copel.cms@gmail.com

Agradecemos antecipadamente pela presteza, e aguardamos a sua colação.

OBSERVAÇÃO: Pesquisa de preço realizada in loco pelo servidor da Câmara Municipal.

Servidor Público

Vilane Oliveira Souza
Chefe de Recursos Humanos

PROIBIDO PLASTIFICAR

1349345452



LOCAL
SERRINHA, BA

ASSINATURA DO PORTADOR

Ronaldo Alves de Araujo

DATA EMISSÃO
19/08/2016

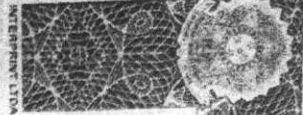
Luís Domingos Pereira
Diretor Geral

88271489564
BA709284930

DETRAN-BA(BAHIA)

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1349345452



NOME
RONALDO ALVES DE ARAUJO



Nº REGISTRO
03928683727

VALIDADE
04/07/2021

06/09/2016

19/08/2016

FILIAÇÃO
PAULINO ALVES DE
ARAÚJO
LINDINALVA ALVES
ARAÚJO

ACC
AB

PERMISSÃO

CAT 1988

DOC. IDENTIDADE / Org. Exped. / B. BA
1378846660 SSP

DT 027.589.535-10 22/10/1985

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **027.589.535-10**

Nome: **RONALDO ALVES DE ARAUJO**

Data de Nascimento: **22/10/1985**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **08/05/2004**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:57:28** do dia **07/05/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **580E.7DC7.2902.D0E8**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

OBS: 01 - Somente devem retornar esta cotação às pessoas jurídicas ou físicas que possuam as Certidões Negativas de débito para com: INSS, FGTS e Municipal.
02 - Especificar adequadamente cada item, mencionando marca, modelo (se possuir catálogo, mandar anexo);
03 - Não rasurar preço.

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Razão Social do Fornecedor: Josemir Silva Lourenço da Cruz

Serrinha, 03/05/2021

Endereço: Avenida ACM, nº 877, Centro

CPF: 059.621.675-03

E-mail: mirsilvam7@gmail.com

Telefone: (75) 99284-0866

OBJETO: Futura e eventual contratação de serviços de lavagem de veículos leves para atender as necessidades da frota do Poder Legislativo Municipal.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Lavagem Simples/Rápida: Entende-se por lavagem simples/rápida a que é procedida na parte interna e externa do veículo, aspiração geral retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada	UNTY	128	R\$ 40,00	R\$ 5.120,00
2	Serviço por Demanda de Lavagem Geral: Entende-se por lavagem geral do veículo a sua limpeza inferior, externa e interna, secagem e cabamento, aspiração geral. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc., lavagem das entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados. Inclui-se a lavagem a seco interna que compreende: Lavagem a Seco (bancos, carpetes, piso, forro lateral, forro teto); escovar e retirar a sujeira com máquina apropriada, utilizando-se aplicação de produtos adequados, quantas vezes necessárias para alcançar a limpeza desejada.	SECTV	16	R\$ 90,00	R\$ 1.440,00
3	Higienização profissional interna, compreendendo lavagem de forros de bancos, forros de tetos, carpetes e áreas rígidas, garantindo-se a remoção de toda sujeira e manchas.	SECTV	16	R\$ 280,00	R\$ 4.480,00
TOTAL GERAL				R\$	11.040,00

Carimbo do CNPJ/Assinatura da Empresa

Josemir Silva Lourenço da Cruz

Quando necessário favor retornar o (075) 3261-2315 e-mail: copel.cma@gmail.com

Agradecemos antecipadamente pela presteza, e aguardamos a sua cotação.

OBSERVAÇÃO: Pesquisa de preço realizada in loco pelo servidor da Câmara Municipal.

Servidor Público

Câmara Municipal de Serrinha.
Diogo Oliveira Queiroz
Assessor parlamentar

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR

Proibido plastificar



Josemir Silva Lourenço da Cruz

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREGG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 13.446.130-47 DATA DE EMISSÃO 14-01-2021

NOME JOSEMIR SILVA LOURENÇO DA CRUZ

PAIS JOSÉ LOURENÇO DA CRUZ

MAT. CIVIL JOSELHA RITA SILVA DE JESUS

NACIONALIDADE SALVADOR BA DATA DE NASCIMENTO 22-06-1990

SOC. CIVIL C.NAS. CM SALVADOR BA DS

CPF STO. ANT. ALÉM CAR LV 00451 FL 128 RT 0154971

059.621.675-03

Joana de Maria de A. A. Pereira

ASSINATURA DO ATENDENTE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREGG & SONS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

059.621.675-03

Nome

JOSEMIR SILVA LOURENÇO DA CRUZ

Nascimento

22/06/1990





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **059.621.675-03**

Nome: **JOSEMIR SILVA LOURENCO DA CRUZ**

Data de Nascimento: **22/06/1990**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **19/11/2009**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:35:58** do dia **04/05/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **8A78.409C.78EA.06EA**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20211826275

NOME JOSEMIR SILVA LOURENCO DA CRUZ	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF 059.621.675-03

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/05/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Tributos
CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO. 20210002538

Nome:

JOSEMIR SILVA LOURENCO DA CRUZ

CPF nº: **059.621.675-03**.

Endereço: ., .,

., CEP .

Certifico para devidos fins e efeitos legais que, revendo os arquivos da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Coordenadoria de Tributos e Arrecadação, vem informar que não constam débitos, até a presente data, de **TRIBUTOS MUNICIPAIS**, em nome do contribuinte mencionado.

A Certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal, cobrar em qualquer tempo, os débitos que venham a serem apurados pela autoridade administrativa.

Chave de validação da certidão: **20210002538**

Validade 180 dias

Emitida Terça-Feira, 4 de Maio de 2021 <data de Brasília>.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

17



PAZ E JUSTIÇA
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSEMIR SILVA LOURENCO DA CRUZ

CPF: 059.621.675-03

Certidão nº: 14635912/2021

Expedição: 04/05/2021, às 10:32:41

Validade: 30/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSEMIR SILVA LOURENCO DA CRUZ**, inscrito(a) no CPF sob o nº **059.621.675-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSEMIR SILVA LOURENCO DA CRUZ
CPF: 059.621.675-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:28:46 do dia 04/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2021.

Código de controle da certidão: **9E61.98BB.5253.CD74**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DETRAN - BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01206590391

PLACA

PLX6H47

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

2019

ANO MODELO

2019

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

47640474448

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

I/FIAT CRONOS PREC AT

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMÓVEL

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

8AP359A23KU056434

COR PREDOMINANTE

CINZA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo, além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH - para quem possui até 03/2019
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV) digital
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



CATEGORIA

OFICIAL

CAPACIDADE

*, *

POTÊNCIA/CILINDRADA

139CV/1800

PESO BRUTO TOTAL

1.65

MOTOR

552736693404225

CMT

2.05

EIXOS

*

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

CPF / CNPJ

13.347.406/0001-97

LOCAL

SERRINHA BA

DATA

21/01/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN - BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAM

01256395185

PLACA

RDB5I73

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

2021

ANO MODELO

2021

NÚMERO DO CRV

213066533344



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

44851656573

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/MOBI LIKE

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BD341ACXMY713007

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA

PARTICULAR

POTÊNCIA/CILINDRADA

75CV/999

PESO BRUTO TOTAL

1.34

CAPACIDADE

*. *

MOTOR

552720664463907

CMT

1.74

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

J B FEITOSA LOCADORA

CPF / CNPJ

12.022.460/0001-08

LOCAL

CONCEICAO DO JACUIPE BA

DATA

18/03/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

AL FD BANCO ITAUCARD SA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT, você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto;
- Acessar a versão digital da CNH (para quem possui a versão física);
- Acessar a versão digital deste licenciamento eletrônico;
- Compartilhar o licenciamento eletrônico;
- Indicar o principal condutor;
- Receber alertas de recall.



Google Play



App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



DETRAN - BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAM

01256387913

PLACA

RDB6H59

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

2021

ANO MODELO

2021

NÚMERO DO CRV

213066534286



Valide este QRCode com app Via

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

67650741320

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/MOBI LIKE

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMOVEIL

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BD341ACXMY715306

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA

PARTICULAR

POTÊNCIA/CILINDRADA

75CV/999

PESO BRUTO TOTAL

1.34

CAPACIDADE

*, *

MOTOR

552720664469558

CMT

1.74

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

J B FEITOSA LOCADORA

CPF / CNPJ

12.022.460/0001-08

LOCAL

CONCEICAO DO JACUIPE BA

DATA

18/03/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

AL FD BANCO ITAUCARD SA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo, além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CRLV para fins pessoais
- Acessar a versão digital deste Licenciamento Eletrônico Digital
- Comparar o licenciamento em até 5 prazos
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de multa



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

22



DETRAN-BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAM

01256379953

PLACA

RDB2C23

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

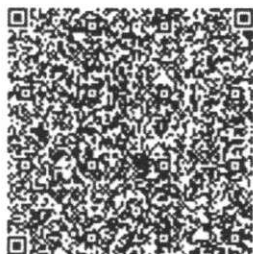
2021

ANO MODELO

2021

NÚMERO DO CRV

213066535983



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

21630885283

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/MOBI LIKE

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BD341ACXMY712847

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA

PARTICULAR

POTÊNCIA/CILINDRADA

75CV/999

PESO BRUTO TOTAL

1.34

CAPACIDADE

,

MOTOR

552720664462647

CMT

1.74

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

J B FEITOSA LOCADORA

CPF / CNPJ

12.022.460/0001-08

LOCAL

CONCEICAO DO JACUIPE BA

DATA

18/03/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

AL FD BANCO ITAUCARD SA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital do CNH (para CNH emitidas após 01/01/19)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento por Vio Digital
- Compartilhar o licenciamento com até 3 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Solicitar ajuste de multa



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia.

TERMO DE REFERÊNCIA.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

- 1.1. Contratação de serviços de lavagem de veículos leves para atender as necessidades da frota do Poder Legislativo Municipal.
- 1.2. Relação de veículos:



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315

RELAÇÃO DE VEÍCULOS					
ITEM	PLACA	MODELO / MARCA	VEÍCULO	LAVAGENS POR MÊS	LAVAGENS P/ OITO MESES
1	PLX6H47	FIAT CRONOS	Oficial	4	32
2	RDB2C23	FIAT MOBI	Locado	4	32
3	RDB6H59	FIAT MOBI	Locado	4	32
4	RDB5I73	FIAT MOBI	Locado	4	32
MÉDIA DE LAVAGEM DO PERÍODO				16	128

- 1.3. Especificação e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VLR.TOTAL
01	Lavagem Simples/ Rápida: Entende-se por lavagem simples rápida a que é procedida na parte interna e externa do veículo, aspiração geral retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu, neutro biodegradável, incluindo a passagem nas entre portas, para-choques, pneus, aros, telas faróis atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada.	Serv.	128	R\$ 5.120,00
02	Serviço por Demanda de Lavagem Geral: Entende-se por lavagem geral do veículo a sua limpeza inferior, externa e interna, secagem e acabamento, aspiração geral. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc., lavagens das entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados. Inclui-se a lavagem a seco interna que compreende: Lavagem a seco (bancos, carpetes, piso, forro teto): escovar e retirar a sujeira com máquina apropriada, utilizando-se aplicação de produtos adequados, quantas vezes necessárias para alcançar a limpeza desejada	Serv.	16	R\$ 1.440,00
03	Higienização profissional interna, compreendendo lavagem de forros de	Serv.	16	R\$ 4.480,00



	bancos, forros de tetos, carpetes e áreas rígidas, garantindo-se a remoção de toda sujeira e manchas.			
--	---	--	--	--

1.1.2. Os valores estimados para contratação constam nos autos do Processo Administrativo nº 032/2021;

1.1.3. O período da execução é de 08 (oito) meses prorrogáveis, na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

2. CONDIÇÕES BÁSICAS

a) O início dos serviços, objeto deste contrato, ocorrerá imediatamente após o recebimento pela CONTRATADA da Autorização de Serviço emitida pelo CONTRATANTE.

b) O contrato será executado imediatamente, sob regime de empreitada por preço global, segundo o disposto nos arts. 6º e 10º da Lei nº 8.666/93.

c) Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto é acompanhada e fiscalizada pela Chefia de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, pelo órgão de Controle Interno do Poder Legislativo, pelas Instâncias de Controle e pelos Tribunais de Contas.

d) A execução do objeto contratado será na Sede do Contratado.

3. JUSTIFICATIVA

A Gestão deve prezar pela boa conservação dos seus bens, nesse sentido, ressaltamos que a frota de veículos deve ser submetida a manutenção periódica adequada auxiliando na preservação do valor do veículo, conservação, qualidade e uma maior durabilidade da frota, retardando o seu desgaste.

Justifica-se também, a necessidade da contratação de profissional especializado por não possuímos em nosso quadro funcional servidores e local adequado para realização do serviço de lavagem, atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha.

4. OBRIGAÇÕES DAS PARTES



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia.

4.1. I - Caberá ao Contratante:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da Contratada;
- b) Solicitar a execução dos serviços constantes do objeto deste contrato mediante a expedição de Ordem de Serviço;
- c) Notificar à Contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições no serviço, fixando prazo para sua correção.
- d) Designar servidores do Contratante para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- e) Fornecer à Contratada, nomes e modelos de assinaturas dos responsáveis por liberar autorizações de serviço.

II - Caberá ao Contratado:

Prestar os serviços contratados de lavagem de veículos leves para atender as necessidades da frota do Poder Legislativo Municipal;

- a) Responder, direta ou indiretamente, por qualquer dano causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culpa;
- b) Cumprir as determinações do CONTRATANTE;
- c) Manter os bens contratados em condições ideais de segurança;
- d) Arcar com as despesas referentes a execução do objeto contratado, inclusive os tributos Municipais, Estaduais e Federais incidentes sobre os serviços até a sua entrega;
- e) Manter atualizada a documentação exigida, relativa a certificações obrigatórias do objeto contratado.
- f) Manter, durante o tempo da execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa (Art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93).



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315

Serrinha – Bahia.

5. CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado até o 30 (trigésimo) dia subsequente ao mês da execução do serviço, após o “atesto” do satisfatório atendimento do especificado.

5.2. O pagamento será feito em moeda corrente, por meio de ordem bancária.

5.3. Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada antes da apresentação e da aceitação do documento de cobrança, de atestada a conformidade da execução dos serviços pelo setor competente da Contratante.

5.4. Enquanto houver pendência relativa à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência, à apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar, à regularidade fiscal.

5.5. O descumprimento das obrigações trabalhistas ou a não manutenção das condições de habilitação pela contratada deverá dar ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções, sendo vedada a retenção de pagamento se a contratada não incorrer em qualquer inexecução do serviço ou não o tiver prestado a contento.

5.6. A Entidade poderá conceder um prazo para que a contratada regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade do prestador de corrigir a situação.

6. MEDIDAS ACAUTELADORAS

6.1. Consoante o Artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

7. CONTROLE DA EXECUÇÃO

7.1. A Fiscalização do cumprimento do Contrato caberá ao Servidor Laionel Matos de Queiroz, designado por meio da portaria nº 047 de 09 de março de 2021.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315

Serrinha - Bahia.

resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 70 da Lei nº 8.666/93.

7.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. DAS PENALIDADES:

A Contratada responderá administrativamente pela qualidade e eficiência da execução integral do contrato.

§1º. A verificação, durante a realização do contrato, de quaisquer falhas que importem em prejuízo à Administração ou terceiros, serão consideradas como inexecução parcial do contrato.

§2º. Será o prestador responsabilizado administrativamente por falhas ou erros na execução do contrato que vierem a acarretar prejuízos ao Município, sem exclusão da responsabilidade criminal e civil por danos morais ou físicos a terceiros, nos termos da Lei.

§3º. Com fundamento nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial, cujos percentuais estão definidos neste instrumento convocatório;



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315

Serrinha - Bahia.

III - suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir o Município pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§4º. As sanções de multa podem ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária do direito de participar de licitação com a Administração e impedimento de licitar e contratar com a Administração e poderão ser descontadas do pagamento a ser efetuado.

§5º. Nos casos de inadimplemento ou inexecução total do contrato, por culpa exclusiva da Contratada, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração, além de multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, independente de rescisão unilateral e demais sanções previstas em lei.

§6º. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§7º. A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.